



Poder Legislativo de São Jorge
ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2025
27 DE JANEIRO DE 2025 - 19:00

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita na Rua do Parque, nº 75, nesta cidade, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANDRÉ ALBERTO ALESSANDRETTI, ARLEI BERGOZZA, FRANCISCO DE CARVALHO, GRAZIELI CAZANATTO DALL'AGNOL, JUVENILDO MENIN, NILEIDE MARQUES RICHETTI, SONIA STRAPAZZON SIMIONI, TIAGO PUERARI PIETA e VALMOR BOTTIN, para uma sessão extraordinária, convocada pelo prefeito, para deliberação dos assuntos tratados na convocação. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin deu por aberto os trabalhos. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Dando segmento aos procedimentos iniciais, bem como, verificado o quórum mínimo para realização da sessão e as notificações pessoais aos Edis para realização de sessão extraordinária. Ato seguinte à sessão, procedeu-se, pela Secretária, a leitura do ofício nº 013/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que tem por finalidade a convocação da sessão extraordinária. Dando continuidade à sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso da mensagem de autoria do Poder Executivo Municipal, datada de 25 de janeiro de 2025, protocolada nesta Casa sob nº 595, a qual encaminha os Projetos de Lei nº 007 e 008/2025. A seguir, por ordem do Senhor Presidente, a secretária passou a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 007/2025, o qual ***“Disciplina o uso da água nas redes públicas de responsabilidade do Município de São Jorge/RS e dá outras providências.”*** Colocado em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 008/2025, o qual ***“Altera a Lei 1.765/23, que disciplina a forma de concessão e fixa o valor das diárias no Município de São Jorge e dá outras providências.”*** Colocado em apreciação e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente concedeu o prazo de alguns minutos para confeccionar a ata e deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ver. André Alberto Alessandretti

Ver. Arlei Bergozza

Ver. Francisco de Carvalho

Vera. Grazieli Cazanatto Dall Agnol

Ver Juvenildo Menin

Vera. Nileide Marques Richetti

Vera. Sonia Strapazzon Simioni

Ver. Tiago Puerari Pieta

Ver. Valmor Bottin